

**RELATORIO E PARECER DO CONSELHO  
FISCAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020**

1. Nos termos da alínea B) do Artº. 35 do Capítulo III dos Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, passamos a apresentar o relatório sobre a acção de fiscalização por nós exercida sobre a conta de gerência que foi submetida á nossa apreciação pela Mesa Administrativa.
2. Durante o ano acompanhamos a gestão da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré e fomos regularmente informados pela Mesa dos factos mais significativos da sua vida, nomeadamente através das reuniões do Conselho Restrito de Irmãos e das reuniões trimestrais do Conselho Fiscal, que contaram sempre com a presença do Presidente da Mesa Administrativa e do responsável financeiro, não tendo tomado conhecimento de qualquer acontecimento que prejudique a normal evolução da Confraria.
3. O relatório de gestão da Mesa Administrativa é bastante explicito no que diz respeito á sua acção em 2020.
4. É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
5. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.
6. Na nossa perspectiva, as demonstrações financeiras, que incluem o Balanço, que evidencia um total de **6.159.235,96 €** e um total de Capitais Próprios de **3.228.885,11 €**, a Demonstração de Resultados Líquidos que evidencia um resultado líquido do exercício de **-67.306,20 €** e o anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, foram elaborados de acordo com a legislação em vigor e reproduzem os elementos da Contabilidade da Confraria, pelo que apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações à data de 31 de Dezembro de 2020.
7. Perante o atrás exposto e não tendo conhecimento de qualquer infracção à Lei nem aos Estatutos, somos do parecer que:

**"Sejam aprovadas as contas da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré relativas ao exercício de 2020".**

Sítio da Nazaré, 24 de setembro de 2021.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º. Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º. Vogal: \_\_\_\_\_